



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 06 / 2012, DE 08 DE MAIO DE 2012

UNIVERSITEC - PROJETO *UNIVERSIA*

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna pública a seleção de alunos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), ingressantes nos anos de **2010 a 2012**, para participarem da seleção para o **CURSO DE IDIOMAS DO PROJETO *UNIVERSIA***, em 2012.

O Processo Seletivo será realizado observando-se o regulamento estabelecido pela **UNIVERSITEC**:

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DE IDIOMAS

- 1.1. Possibilitar melhorias na comunicação básica em inglês e espanhol no seio da comunidade universitária, como também a introdução da comunicação básica em chinês (mandarim).
- 1.2. Os cursos são gratuitos e *on line*, de chinês (mandarim), espanhol e inglês, e são realizados por meio de recursos multimídia como vídeos, jogos e correio eletrônico, onde o próprio cursista programa suas tarefas.
- 1.3. As vagas disponibilizadas neste Edital totalizam 2047 para as três línguas estrangeiras.

2. DO REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Ser estudante matriculado em curso regular de Graduação da Universidade Federal do Pará, com ingresso nos anos de 2010 a 2012.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão admitidas **exclusivamente** via Internet, no endereço www.universitec.ufpa.br, a partir das 10h do dia 14 de abril (segunda-feira) até as 22 horas do dia 20 de maio de 2012 (domingo).
 - 3.1.1. O candidato deverá preencher o Formulário específico, disponível no site www.universitec.ufpa.br;
 - 3.1.2. O candidato fará a opção apenas em uma língua estrangeira e em caso de mais de uma inscrição será considerada a última.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Prioridade 1 - Alunos de 2012. Nota obtida no PS UFPA 2012.
- 4.2 Prioridade 2 - Alunos dos anos 2010 e 2011. Conceito de Rendimento Geral - CRG registrado no Histórico Escolar até o dia 14 de maio de 2012.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e nos Procedimentos para a Realização de Cursos de Idiomas do *Universia* na UFPA
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEG no limite de sua competência.

Prof^a. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Pró-Reitora de Ensino de Graduação